o mais rapido possivel, além de autorizar o melhoramento, com a máquina do município, as estradas de Tabaquinha e Muquém e ainda para o Sítio Araça, por aditivo o Vereador José Barbosa Filho. Fica registrado ainda que o Vereador Sebastião Lopes da Silva fez uso da palavra para defender e justificar a aprovação da Resolução Nº 01/90. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 23 de janeiro de 1.990.
Aditivo: onde se lê facultado a palavra. foi usada pelo Vereador Pedro Bezerra Filho.

Ata da 5ª (Quinta) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do Ano de 1.990 -

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 1.990, reuniram às 20:00hs, no Salão nobre da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Vereador, Euno Andrade da Silva, com o Comparecimento dos Srs. Membros Legislativo. Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, José Reginaldo Siqueira Costa, José Wilson Cordeiro, José Barbosa Filho, Josias de Oliveira Freitas, Ginaldo José de Sousa. O Presidente, deu por aberto a presente reunião mandando

O Secretário que fizesse a leitura da Ata, tendo O Vereador José Barbosa Filho, pediu a dispensa - da leitura da Ata, sendo isto aceito por Unanimidade. Em Seguida pediu que fosse lido o expediente o qual Constou da apresentação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que depois de lido foi submetido a discussão e em seguida a aprovação no qual foi aceito por Unanimidade, em seguida foi posto em - discussão, O Projeto de Lei Nº 05/90, referente O - aumento de Vencimento do funcionalismo público Municipal que em seguida foi aprovado por 05 Votos Contra 01 (um) do Vereador Pedro Bezerra Filho. Usando a palavra O Vereador Pedro Bezerra, teceu elogios ao membros da Comissão de Finanças e Orçamento, José Rigonaldo, e procurou justificar porque tinha votado Contra O aumento do funcionalismo público Municipal, dizendo que O aumento foi irrisório, há vista que ninguém deve receber menos do que um Salário mínimo, e no entanto os garis da Prefeitura Continuam recebendo um mísero Salário, que não atende as mínimas necessidades daquela gente, que na sua humildade submete-se a esse tipo de Salário pago pela a Prefeitura que classificou de esmola, dado a sua insignificação. Falou ainda sobre a Urgência solicitada para O referido Projeto, que Chegou a Câmara de última hora e ainda por cima afirmando, o menor Salário seria de 300,00 Cruzados que Considerou um absurdo, O aumento Concedido - pelo Prefeito. Usando da palavra O Vereador - José Wilson, disse que a Comissão de Justiça e Redação não emitiu O Parecer sobre os Projetos de Lei Nº 04/90 e 07/90, porque vai tomar informações detalhadas na Prefeitura a fim -

de pudor Concedeu um Parecer abrangente e detalhado justificou. Continuando o seu discurso falou do aumento, do funcionalismo que atingiu 95% e que o menor Salário a ser pago pela a prefeitura irá ser de 300,00 Cruzados, tendo reafirmado ainda que no próximo mês haverá novo aumento, e no mês de março serão contemplados com novos benefícios. Por solicitação usou a palavra o Vereador Pedro Bezerra, que reafirmou ter votado contra o aumento do funcionalismo e não contra os funcionarios. Foram concedida a palavra ao Vereador Sebastião Lopes da Silva, que pediu disculpa por ter Chegado atrasado, e fazendo ligeiro Comentário a respeito do aumento de Vencimento dos funcionarios da prefeitura. afirmando que o municipio tem condições de dar 500% ou 600,0% de aumento face ao aumento de arecadação nas finanças da prefeitura local. Falando o Vereador Barbosa Filho, justificou seu voto a favor do aumento, dizendo que Concordava plenamente com o Vereador, Sebastião Lopes, solicitando ainda, que a mesa diretora enviasse ofício ao Prefeito do municipio o reajuste urgente para o mês de fevereiro. Com a palavra do Vereador Ginaldo - disse que o Vereador Pedro Bezerra tinha afirmado através do Rádio que o aumento tinha sido apenas de 15% quando na Verdade a mensagem do Senhor Prefeito diz que foi de 95% e que o menor Salário a ser pago será de 300,00 Cruzados endaçando - ainda as palavras do Vereador Sebastião Lopes, - disse ainda que espera um bom reajuste, em futuro próximo para os empregados da Prefeitura Concedido a palavra ao Vereador Josias o mesmo

disse que o menor Salário do Projeto de Lei Nº 05/90, é de 300,00 Cruzados tendo algumas profissoras atingido o teto de 500,00 Cruzados e outras até de 900,00 Cruzados bem como o melhoramento das diversas classes como os garis, motoristas e outros profissionais diversos. Comunicando ainda que brevemente, no mês de fevereiro o Prefeito estará concedendo um novo aumento. Falou ainda sobre as pessoas demitidas da prefeitura por não ter passado no concurso público, e que mesmo com o Salário baixo muitas pessoas irão chorar sua falta pela a falta de emprego existente em nosso, Município. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos presentes. Marcando a próxima para o dia 29 de janeiro de 1990.

Ata da 6ª (Sexta) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1.990

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de janeiro do ano de 1.990, reuniram-se às 20: horas no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob